

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmcmm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Kathe Caroline Kistmacher

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2814 ANO 11
CRUZ MACHADO (PR), 18 DE OUTUBRO DE 2023



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações.....	04
Extratos.....	
Relatórios.....	

Diversos.....	05
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 4539/2023
DATA: 17 de outubro de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre suspensão do transporte escolar municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

- Considerando os atuais índices pluviométricos da região;

- Considerando as previsões meteorológicas, os alertas emitidos pela Defesa Civil deste Município e pela Defesa Civil do Estado do Paraná para toda a região, bem como, a situação hidrológica dos rios existentes e seus afluentes, cujos volumes de água se encontram em níveis demasiadamente elevados, prejudicando de sobremaneira o escoamento

e a vazão;

- Considerando o dever de garantir a proteção dos cidadãos e que muitos trechos das estradas das comunidades estão alagados e interrompidos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso, nos dias 17 e 18 de outubro de 2023, o transporte escolar da rede municipal de ensino.

Art. 2º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura executar as providências cabíveis com relação ao funcionamento das unidades escolares, visando garantir a segurança dos alunos, professores, motoristas do transporte escolar e dos demais profissionais que integram.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4540/2023
DATA: 18 de outubro de 2023.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO-PARANÁ E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI,
Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e ainda:

Considerando as chuvas torrenciais que atingem o município de Cruz Machado e a região.

Considerando o dever de cuidado e preservação da segurança e vida dos Estudantes e Profissionais da Rede Municipal, Estadual e Universitária de Ensino.

Considerando que em decorrência das chuvas, as Estradas Municipais geram riscos de acidentes de natureza leve, média



e grave.

Considerando as previsões meteorológicas, os alertas emitidos pela Defesa Civil deste Município e pela Defesa Civil do Estado do Paraná para toda a região, bem como, a situação hidrológica dos rios existentes e seus afluentes, cujos volumes de água se encontram em níveis demasiadamente elevados, prejudicando de sobremaneira o escoamento e a vazão;

Considerando o dever de garantir a proteção dos cidadãos e que muitos trechos das estradas das comunidades estão alagados e interrompidos;

Considerando os informativos de suspensão das aulas dos Centros de Graduação de União da Vitória, (Universidade Estadual do Paraná - Unespar, Campus de União da Vitória - IFPR, Centro Universitário de União da Vitória - Uniuuv, UGV Centro universitário - Campus de União da Vitória) tendo em vista a situação de alagamentos na Cidade de União da Vitória-PR.

DECRETA:

Art. 1º - A suspensão do transporte escolar na Rede Municipal de Educação do Município de Cruz Machado-Paraná nos dias 19 e 20 de outubro de 2023.

Art. 2º - A suspensão do transporte escolar na rede Estadual de Educação do Município de Cruz Machado-Paraná nos dias 19 e 20 de outubro de 2023.

Art. 3º - A suspensão do transporte Universitário do Município de Cruz Machado-Paraná aos Centros Universitários de União da Vitória nos dias 19 e 20 de outubro de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 18 de outubro de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR

84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09

0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

DECRETO Nº 4541/2023**SÚMULA: Dispõe sobre a ampliação do número de vagas do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA

Artigo 1º - A ampliação do número de vagas do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022.

Artigo 2º - Ficam ampliadas no respectivo edital as seguintes vagas:

CARGO	REFERÊNCIA/ CLASSE	VAGAS	REQUISITOS
Auxiliar de Serviços Gerais	Nível 1 – Ref. A	01	Ensino fundamental completo, (Histórico escolar).

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 18 de outubro de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4542/2023.
DATA: 18 de outubro de 2023.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA ANA PAULA WALIGURA.

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Ana Paula Waligura, matrícula nº 1847, portadora da Carteira de Trabalho nº 1112987/1932-PR e RG nº 13.588.356-5/PR, do cargo de Professor 20 Horas, por motivo de término de contrato, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 18 de outubro de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
003/2023

O Município de Cruz Machado/PR, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, nos termos da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, torna público a abertura do edital de CHAMADA PÚBLICA que tem por objeto o chamamento público para ocupação de espaços no Centro de Produção e Treinamento Agropecuário DR. Mieczislaw Otto, localizado Às margens da Estrada Municipal da Linha Iguaçu Sul, no município de Cruz Machado, Estado do Paraná, e tem por finalidade propiciar ao produtor rural o incremento da economia local, o apoio ao aprendizado e a demonstração de sementes e técnicas aplicadas, bem como a instrução da comercialização direta dos produtos e subprodutos agropecuários ali produzidos, nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DA ENTREGA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Data: 08 de novembro de 2023

Horário: as 08:30 horas.

Local: Comissão Permanente de Licitação – Prefeitura de Cruz Machado - PR

Endereço: Avenida Vitória, 251 – 1º andar - Centro – Cruz Machado - PR CEP: 84620-000

CONSULTAÇÃO EDITAL: O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, na Comissão Permanente de Licitação (CPL), em meio digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00

às 11:30 e de 14:30 às 16:30 horas, ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br>. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 18 de outubro de 2023

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente CPL



DIVERSOS**CRUZ MACHADO**
Prefeitura MunicipalAv. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0004/2023-SEMED****DISPÕE SOBRE ORIENTAÇÕES PARA O ABONO DE FALTAS E PLANO DE ESTUDOS PARA ESTUDANTES IMPEDIDOS DE FREQUENTAR AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDO A INVIABILIDADE DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE NAS ESTRADAS RURAIS CAUSADA POR FORTES CHUVAS.**

Considerando o Decreto Municipal nº 4539/2023, que dispõe sobre suspensão do transporte escolar municipal, e dá outras providências.

Considerando a avaliação do Setor de Transporte Escolar e da Secretaria de Obras e Estradas Rurais, referente às condições das estradas rurais, a Secretária Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições legais, comunica:

Art 1º. As linhas de transporte escolar com rotas em estradas sem pavimentação, nas áreas rurais, serão suspensas quando a avaliação das condições de trafegabilidade apresentarem riscos para os estudantes, devido ao estado de conservação das mesmas podendo ser extremamente afetado pelas fortes chuvas e inundações.

Art 2º. Esta medida visa manter a segurança de todos os estudantes, bem como prevenir novos danos aos trechos até que haja o escoamento total das águas e as estradas possam receber as devidas manutenções.

Art 3º. As escolas funcionarão normalmente, os profissionais deverão cumprir seus horários nos respectivos estabelecimentos, os alunos que não puderem frequentar devido ao transporte escolar terão suas faltas amparadas pelas Instruções Normativas nº 03/2023-DPGE/DNE/CDE e nº 08/2023-CDE/DNE/DPGE/SEED:

I. O artigo 24 da Lei nº 9394/96 dispõe que as instituições de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula e de monitorar a frequência dos estudantes, evitando a descontinuidade no processo de aprendizagem, exigida a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas-aula para aprovação;



CRUZ MACHADO
Prefeitura Municipal



Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

II. Os estudantes que forem impedidos de frequentar as aulas, devido a desastres naturais e a impossibilidade de locomoção por falta de transporte escolar terão as faltas abonadas em campo próprio do Livro Registro de Classe Online - LRCO, conforme item 4.5 da Instrução nº 08/2022 - CDE/DNE/DPGE/SEED.

III. A instituição de ensino deve disponibilizar Plano de Estudos para os estudantes.

IV. O Plano de Estudos deve ser elaborado e orientado pelos docentes e equipe pedagógica da instituição de ensino, contemplando atividades, trabalhos escolares e avaliações, de acordo com o currículo, para que sejam superadas as dificuldades de aprendizagem provocadas pela ausência de frequência as aulas.

V. Cabe a Secretaria Municipal de Educação/SEMED o acompanhamento junto a instituição de ensino.

Art 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela SEMED.

Art 5º. A presente instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Silvana Drieli Wierzbicki Wionzek
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 4357/2023 de 26/05/2023

Cruz Machado, 16 de outubro de 2023



18/10/2023 14:33

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Jucilene da Silva Leite	2021	19/10/2023	21/10/2023	3	790.00	350.00	790.00	Curitiba	GOL BEW-9A48	Curso/Capacitação
Rosangela Berezowski	1365	19/10/2023	21/10/2023	3	790.00	350.00	790.00	Curitiba	GOL BEW-9A48	Curso/Capacitação
Eugenia Ksenhuk	1487	19/10/2023	21/10/2023	3	790.00	350.00	790.00	Curitiba	GOL BEW-9A48	Curso/Capacitação
Paulino Comin	450	16/10/2023	16/10/2023	1	90.00	90.00	90.00	Irati	Logan BBL - 9453	Serviços atinentes à Sec. de Assistência Social
Glacir Luis Waligura	474	17/10/2023	17/10/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BCI-2C72	Serviços da Secretaria de Administração
Marcio Kozak	2010	17/10/2023	17/10/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Siena AZG-4H18	Serviços da Secretaria de Administração
Wilson Angelo Brolini	396	13/10/2023	13/10/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Siena AZG-4H18	Levar alunos na APADAF
Rogério Nowak	1594	17/10/2023	17/10/2023	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	L200 RHP-7B05	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	17/10/2023	17/10/2023	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	SPRINTER SEN0G35	Transporte de Pacientes
Willian Jungles de Camarg	1994	17/10/2023	17/10/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	17/10/2023	17/10/2023	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes

